



ALCOA



regulamento **2006**

PRÊMIO ALCOA  **INOVAÇÃO** em **ALUMÍNIO**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Chegamos à quinta edição do Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio – meia década. Apesar de olharmos essa trajetória com orgulho, buscamos sempre inovar para aprimorar. Dentro dessa perspectiva, estamos muito animados com esta edição, pois temos mudanças que tornarão o Prêmio ainda melhor.

A preocupação com o ecossistema do planeta é cada vez mais presente no nosso dia-a-dia. A Alcoa – que se destaca como uma das empresas de maior sustentabilidade e ética no mundo – não poderia deixar de abordar essa questão tão importante. Assim, na categoria Planejamento de Gestão, trabalharemos com o tema reciclagem do alumínio, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida em um meio ambiente mais saudável.*

Também estamos abrindo o Prêmio à participação de estudantes de graduação sem restrição de curso ou categoria. Com isso esperamos ver ainda mais e melhores trabalhos, com conteúdos mais diversificados, tanto para a aplicação do alumínio como para o planejamento de gestão de sua reciclagem. Acreditamos que o estreitamento dos laços entre a Alcoa e o meio acadêmico será também intensificado de forma positiva com essa abertura.

Outra novidade desta edição são as honrosas parcerias que estabelecemos com importantes entidades do setor: Instituto de Arquitetos do Brasil, Instituto de Engenharia, Associação Brasileira de Ensino de Design, Associação Brasileira dos Designers de Produto e Instituto Ethos. Esses apoios são mais um passo no sentido de consolidar a representatividade do Prêmio Alcoa.

Muitas e relevantes mudanças, sem dúvida. Mas é igualmente importante ressaltar o que não mudou no Prêmio Alcoa: o reconhecimento à criatividade, ao talento e à competência dos estudantes brasileiros, bem como o incentivo a sua busca pela excelência profissional.

Depois desses aprimoramentos, só nos resta aguardar, ansiosos, os trabalhos deste ano. Boa sorte a todos os participantes!



Franklin Feder

Presidente da Alcoa América Latina

*Eleita em 2005 uma das dez empresas mais éticas do mundo pelo Covalence Ethical Ranking da Suíça e pela segunda vez consecutiva uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela revista Corporate Knights, durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça.

O *Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio* é um concurso científico e cultural que tem como objetivos:

- incentivar e difundir as idéias dos estudantes brasileiros no desenvolvimento de novos produtos e novas aplicações, com a utilização do alumínio em quaisquer processos de transformação disponíveis;
- estimular o desenvolvimento profissional do mercado de reciclagem, por meio de um programa planejado; e
- contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do mercado, abrangendo toda a cadeia produtiva do alumínio.

O *Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio* tem duas categorias de participação, distintas pelos formatos de apresentação e conteúdo da proposta, com premiações independentes:

- a. **CATEGORIA PROJETO:** Esta categoria tem por objetivo a apresentação de **novos produtos ou novas aplicações** em alumínio.
- b. **CATEGORIA PLANEJAMENTO DE GESTÃO:** Esta categoria tem por objetivo receber propostas de Planejamento de Gestão com soluções criativas para o desenvolvimento do mercado de reciclagem do alumínio (resíduos pós-consumo e/ou gerados na produção de bens ou produtos de consumo), agregando valor ao alumínio e promovendo o desenvolvimento sustentável.

3. TEMA

3.1 Na categoria Projeto

O tema é livre e o participante deverá apresentar um projeto para novo produto ou nova aplicação **em alumínio***, em quaisquer processos de transformação disponíveis, que seja tecnicamente viável para produção, implantação industrial e comercial, no formato de apresentação exigido nesta categoria.

* Considerando que a estrutura predominante do produto ou aplicação deverá ser em alumínio, a proposta poderá envolver mescla com outros materiais.

3.2 Na categoria Planejamento de Gestão

O tema é: Reciclagem de Alumínio

O participante deverá identificar uma oportunidade ou problema sobre a Reciclagem do Alumínio no mercado empresarial, industrial, doméstico ou comunitário e, a partir deste, desenvolver um Planejamento de Gestão com vistas à melhoria no desempenho atual e ao desenvolvimento sustentável e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de vida em um meio ambiente saudável.

Para efeito desta categoria, incluem-se todos os segmentos ou áreas do mercado e devem ser considerados os resíduos gerados pelos consumidores, como embalagens, utensílios etc, bem como os resíduos industriais gerados na produção desses bens ou produtos.

4. PARTICIPAÇÃO

O 5º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio:

4.1 É aberto à participação de estudantes matriculados no ano letivo de 2006 nos cursos brasileiros de nível superior em tecnologia, de graduação ou sequenciais, obrigatoriamente em conjunto com um professor-orientador pertencente à mesma instituição.

4.2 Não existe restrição quanto ao tipo de curso, período que está cursando ou categoria de participação.

4.3 Os estudantes podem participar em uma ou duas categorias, desde que apresentem os projetos no formato e conteúdo solicitados em cada categoria.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente via internet pelo site www.alcoa.com.br, **no máximo até as 18 horas do dia 30 de junho de 2006.**

5.2 A inscrição deverá ser efetuada pelo autor (estudante) ou por um dos autores representante, quando o trabalho for desenvolvido em equipe, na forma do item 5.3 deste regulamento, obrigatoriamente com **apenas um** professor-orientador, pertencente à mesma instituição de ensino.

5.3 No caso de trabalho desenvolvido em equipe, para efeito deste concurso:

5.3.1 Será permitida a composição de equipe de autores multidisciplinar, ou seja, de cursos diferentes, desde que da mesma instituição.

5.3.2 No momento do envio do projeto, a equipe deverá indicar um único componente, escolhido entre os autores, para ser o representante oficial da equipe, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e qualquer negociação futura (vide item 8.3.3).

5.3.2.1 A indicação do representante da equipe (a que se refere o item 5.3.2) bem como a descrição e os dados de todos os componentes da equipe deverão ser na forma escrita, no Termo de Indicação anexo à Ficha Técnica que acompanhará o trabalho (itens 6.1.6 e 6.2.6), com assinatura de todos os participantes.

5.3.3 Todos os autores – membros da equipe –, no caso de serem premiados, terão seus nomes divulgados em publicações e/ou na divulgação e receberão os respectivos diplomas.

5.3.4 Todos os membros da equipe deverão pertencer à mesma instituição de ensino e estar regularmente matriculados no presente ano letivo, conforme item 4.1.

5.4 Cada inscrito poderá participar com um ou mais trabalhos, em uma ou nas duas categorias, devendo declarar na ficha de inscrição a quantidade de trabalhos e a categoria que pretende apresentar e se é individual ou em equipe.

Caso o mesmo autor queira participar com um trabalho individual e outro em equipe, deverá efetuar duas inscrições.

- 5.5** O autor ou o representante oficial da equipe receberá um kit contendo:
- 1 (um) Catálogo Técnico Alcoa Alumínio S.A.
 - Ficha Técnica
 - Termo de Indicação da equipe (para inscrições em equipe)

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 CATEGORIA PROJETO

- 6.1.1** O projeto do novo produto ou nova aplicação em alumínio, conforme o item 3.1, deverá ser encaminhado na forma de desenhos e textos que transmitam com clareza as características, a função e os benefícios da proposta.
- 6.1.2** Os trabalhos deverão ser apresentados no tamanho A4, limitados a 15 (quinze) folhas na posição “retrato” ou “paisagem”, impressas apenas na página frontal, numeradas e **não** encadernadas, não sendo aceito nenhum material gráfico digital ou escrito à parte.
- 6.1.3** Em nenhuma das páginas do trabalho deverá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a **identificação da autoria ou origem**.
- 6.1.4** Além dos desenhos e imagens, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, uma sinopse do trabalho contendo:
- Título e apresentação resumida da proposta (do que trata e para que serve)
 - Objetivo(s) da proposta
 - Benefícios do produto ou da nova aplicação
- 6.1.5** Não será obrigatória a confecção de protótipos, porém serão aceitas fotografias de protótipos, como complemento, para ilustrar o produto, desde que integrem o limite estabelecido de 15 folhas por trabalho.
- 6.1.6** O autor (estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:
- Ficha Técnica devidamente preenchida e assinada pelo autor (estudante) ou autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor-orientador, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
 - quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe (autor-estudante) preenchido e assinado por todos os membros da equipe, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
 - declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e
 - documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2006 do autor ou, se for o caso, de todos os componentes da equipe constando o curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

6.2 CATEGORIA – PLANEJAMENTO DE GESTÃO

- 6.2.1** O Planejamento de Gestão abrange a identificação de um produto ou serviço existente, derivado ou diretamente ligado à reciclagem do alumínio em quaisquer dos segmentos e áreas existentes ou de potencial aplicação e desenvolvimento, conforme item 3.2 do regulamento.
- 6.2.2** Os inscritos nesta categoria poderão concorrer com o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), desde que inserido nos objetivos e tema deste Prêmio (itens 1 e 3), ou com trabalho desenvolvido especificamente para o mesmo.
- 6.2.3** Os trabalhos deverão ser apresentados em folhas no tamanho A4, limitadas a 30 (trinta) folhas na posição “retrato”, datilografadas ou digitadas em espaço duplo, impressas apenas na página frontal, numeradas e não encadernadas, compreendendo:
- Título do trabalho
 - Introdução: identificação e descrição do produto ou serviço objetivado
 - Análise do mercado com citação de fontes com dados atualizados
 - Diagnóstico da situação atual

- e. Identificação das oportunidades
- f. Desenvolvimento da estratégia mercadológica
- g. Estudo da aplicabilidade e detalhamento do plano de ação com cronograma e orçamento
- h. Conclusão
- i. Referências

6.2.4 Caso o trabalho não contemple um dos itens solicitados acima (item 6.2.3), deverá ser apresentada justificativa por escrito.

6.2.5 Em nenhuma das páginas do trabalho deverá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a **identificação da autoria ou origem**.

6.2.6 O autor (estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:

- a. Ficha Técnica devidamente preenchida e assinada pelo autor (estudante) ou autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor-orientador, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- b. quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe (autor-estudante) preenchido e assinado por todos os membros da equipe, conforme modelo que será enviado após o recebimento da inscrição;
- c. declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e
- d. documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2006 do autor ou, se for o caso, de todos os componentes da equipe constando o curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

7. ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente pelo correio (será válida a data de carimbo da postagem), impreterivelmente, até o dia 28 de agosto de 2006, para o seguinte endereço:

Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio

Rua da Consolação, 2.847 - cj. 11

CEP 01416.001 – São Paulo – SP

7.2 No caso do envio de mais de um trabalho do mesmo autor ou mesma equipe inscritos, estes deverão ser embalados individualmente, cada um deles acompanhado de sua respectiva Ficha Técnica e documento comprobatório da atividade acadêmica do(s) autor(es) e do professor-orientador (itens 6.1.6 e 6.2.6). As embalagens poderão ser colocadas dentro de um mesmo envelope ou pacote para o envio.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1 Não poderão concorrer idéias ou trabalhos acadêmicos já publicados pelos autores em revistas, livros ou jornais.

8.2 Os vencedores (autores e professores-orientadores) **das duas categorias** concordam em ceder à Alcoa Alumínio S.A, caso interesse a esta, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu nome e imagem, para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a Alcoa Alumínio S.A.

8.3 Os inscritos (autores e professores-orientadores) no Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio, vencedores ou não, obrigam-se a manter em absoluto sigilo o conteúdo do(s) trabalho(s) apresentado(s), desde a sua criação e por um período de 6 (seis) meses após o julgamento deste Prêmio.

8.3.1 Durante o prazo de sigilo (previsto no item 8.3), caberá à Alcoa Alumínio S.A. a decisão sobre a forma e o conteúdo a serem divulgados sobre as propostas apresentadas. Os inscritos (autores e professores-orientadores) obrigam-se a não divulgar, sob qualquer forma, o conteúdo do(s) trabalho(s) apresentado(s).

8.3.2 No prazo mencionado no item 8.3, caberá à Alcoa Alumínio S.A. o direito de avaliação de todos os trabalhos apresentados, independentemente do resultado do julgamento, com a finalidade exclusiva de verificação de seu interesse na exploração comercial da proposta apresentada.

8.3.3 Caso a Alcoa Alumínio S.A. tenha interesse pelo produto apresentado pelos inscritos, ela entrará em contato com o autor ou representante oficial da equipe a fim de verificar a viabilidade de exploração

comercial da proposta apresentada. Caso contrário, liberará os inscritos da obrigação de sigilo antes do prazo estabelecido no item 8.3.

- 8.3.4** Os trabalhos, transcorrido o período de sigilo mencionado no item 8.3, e desde que não haja prévia manifestação da Alcoa Alumínio S.A. no interesse de sua exploração, serão devidamente devolvidos aos participantes no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do julgamento.

9. COMISSÕES JULGADORAS E JULGAMENTO

- 9.1** O julgamento será realizado por duas Comissões Julgadoras, uma para cada categoria, cada uma delas formada por 5 (cinco) profissionais e professores de reconhecida experiência nas áreas desta premiação, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) profissionais da Alcoa Alumínio S.A, escolhidos pela Comissão Organizadora.
- 9.2** As Comissões Julgadoras serão compostas após o término das inscrições e sua composição será divulgada no site www.alcoa.com.br.
- 9.3** Deverão declarar-se impedidos de participar, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor as Comissões Julgadoras que tenham vínculo de parentesco com participantes do Concurso.
- 9.4** O julgamento será realizado na segunda quinzena de setembro de 2006.
- 9.5** No momento em que forem recebidos, os trabalhos serão numerados, não sendo identificados nem antes, nem durante o julgamento. Os trabalhos serão avaliados, separadamente, por categoria.
- 9.6** As Comissões Julgadoras contarão com a assessoria da Comissão Organizadora composta por representantes técnicos da Alcoa Alumínio S.A. e da Joy Eventos, que acompanharão o julgamento dos trabalhos, sem direito a voto.
- 9.7** Como critérios gerais de julgamento dos trabalhos apresentados, serão considerados:

Categoria Projeto

- a. Grau de inovação da proposta
- b. Viabilidade técnica e comercial de desenvolvimento como produto
- c. Criatividade
- d. Apresentação

Categoria Planejamento de Gestão

- a. Relevância do produto ou serviço
 - b. Qualidade do planejamento
 - c. Grau de inovação e originalidade das propostas contidas no planejamento
 - d. Relação custo-benefício (baixo investimento x benefícios múltiplos)
 - e. Potencial de aplicabilidade e de sustentabilidade – impacto no meio ambiente e grau de contribuição do trabalho para o problema ou situação apresentada
 - f. Apresentação, incluindo redação, normas técnicas de projetos, ortografia e estruturação das idéias
- 9.8** Além da divulgação dos trabalhos finalistas selecionados pelo júri para receber prêmio ou menção, será divulgado **individualmente**, para cada autor participante, sua classificação geral no julgamento, dentro dos critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.
- 9.9** As decisões das Comissões Julgadoras serão soberanas e irreversíveis.

10. SELEÇÃO DOS TRABALHOS E PRÊMIOS

- 10.1** As Comissões Julgadoras selecionarão no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) trabalhos em cada categoria, em ordem classificatória.
- 10.2** Serão concedidos aos autores, professores-orientadores e cursos dos trabalhos classificados em 1º lugar em cada categoria os seguintes prêmios:

- 10.2.1** CATEGORIA PROJETO: R\$10.000,00 (dez mil reais) para o autor, R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o professor-orientador e doação em equipamentos didáticos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o curso a que pertencer o autor premiado e/ou representante da equipe (vide item 10.2.5).
- 10.2.2** CATEGORIA PLANEJAMENTO DE GESTÃO: R\$10.000,00 (dez mil reais) para o autor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o professor-orientador e doação em equipamentos didáticos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o curso a que pertencer o autor premiado e/ou representante da equipe (vide item 10.2.5).
- 10.2.3** Em se tratando de trabalho em equipe, o prêmio será de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a equipe como um todo e será entregue a seu representante oficial, indicado na ficha de inscrição, conforme itens 6.1.6 e 6.2.6 deste regulamento.
- 10.2.4** As respectivas escolas/cursos a que pertencerem os autores classificados em 1º lugar receberão doação em equipamentos didáticos à sua livre escolha, no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 10.2.5** No caso de premiação de equipe multidisciplinar, o curso que receberá o prêmio será o curso do autor titular ou representante da equipe, salvo indicação contrária formalizada e assinada pelo autor titular ou representante e membros de sua equipe, se for o caso, sendo obrigatório que o curso indicado esteja representado por um dos autores participantes da equipe.
- 10.3** Os autores e professores-orientadores dos trabalhos classificados em 2º e 3º lugares serão contemplados com troféu e diploma.
- 10.4** As Comissões Julgadoras poderão conceder outros destaques e menções a seu critério. Os autores e professores-orientadores dos destaques e menções serão contemplados com diploma.
- 10.5** Os autores e professores-orientadores de todos os trabalhos classificados (prêmios e menções) serão convidados pela Alcoa Alumínio a realizar visita a uma Unidade Industrial da Alcoa Alumínio S.A, conforme data e programa a serem informados na ocasião do evento.

11. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações sobre o concurso podem ser solicitados por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: premioalcoa@alcoa.com.br. Informações técnicas sobre o alumínio podem ser obtidas diretamente no site www.alcoa.com.br.

12. CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1** Os autores declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Alcoa Alumínio S.A. de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.
- 12.2** Para efeito do concurso, premiação e negociações futuras, o autor ou, se for o caso, o autor representante oficial da equipe (estudante) – item 5.3.2 – será considerado o único titular responsável pelo projeto.
- 12.3** Não poderão participar deste concurso membros da Comissão Organizadora, das Comissões Julgadoras, consultores e prestadores de serviços da Alcoa Alumínio S.A, dirigentes, funcionários, estagiários e colaboradores da Alcoa Alumínio S.A. e da Joy Eventos e Promoções, seus parentes em primeiro grau e de consanguinidade ou afinidade.
- 12.4** Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.
- 12.5** Os resultados dos julgamentos serão divulgados por carta a todos os inscritos.
- 12.6** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.
- 12.7** Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 12.8** A Comissão Organizadora é composta pela área de comunicação institucional da Alcoa Alumínio S.A. e pela Joy Eventos e Promoções. □



APOIO



UNIETHOS



Associação dos
Designers de
Produto

AEND|Brasil

Associação de Ensino e
Pesquisa de Nível Superior
de Design do Brasil